



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Divisão de Pagamento

DESPACHO

CGORF/DIPAG/DLOG/CGORF/DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de abril de 2020.

1. Considerando o pedido formulado pelo Departamento de Logística em Saúde, por meio do e-mail (0014366086) e da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira por meio do despacho (0014366120), na qual insta esta Divisão de Pagamento para adoção das medidas cabíveis quanto a antecipação de pagamento a contratada, conforme cláusula quinta do Contrato nº 120/2020 (0014321824).
2. Considerando que a Nota Fiscal (0014382074) no montante de R\$ 129.020.160,00 (cento e vinte e nove Milhões e vinte mil e cento e sessenta Reais), referente à antecipação de 40% do valor total do termo do contrato nº 120/2020, conforme item 5.2 do mesmo, encontra-se devidamente atestada pelo fiscal de contrato, por meio do atesto CGAHD (0014386718)
3. Considerando a orientação da Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal quanto a alíquota a ser utilizada para efetivação dessa modalidade de pagamento (0014381809)
4. Considerando a apropriação realizada pela Divisão de Patrimônio da Coordenação de Administração de Material e Patrimônio DIPAS/COMAP, visto se tratar de natureza de despesa 44.90.52, conforme (0014387840; 0014387857)
5. Encaminha-se a Autorização de Pagamento nº 11407, para fins de conferência da Divisão de Contabilidade – DIVIC/CGORF, com posterior restituição para prosseguimento no pagamento e por fim submissão à autoridade competente para assinatura da ordem bancária.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Paiva Macedo Lahud, Chefe da Divisão de Pagamento**, em 09/04/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014388393** e o código CRC **6AF5A72A**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Divisão de Contabilidade

DESPACHO

CGORF/DIVIC/DLOG/CGORF/DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de abril de 2020.

Segue Autorização de Pagamento (0014388255) devidamente conferida por esta Unidade.

Ressalto que o CNPJ informado na AP pertence à matriz e o CNPJ informado no contrato e na Nota Fiscal pertencem à filial.

No momento do pagamento, se atentar para efetuar o pagamento para o CNPJ 01.298.443/0002-54, igual ao da Nota Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Noriko Yamada Tajima, Contador(a)**, em 09/04/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014388400** e o código CRC **D2A28E34**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014388400



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Divisão de Pagamento

DESPACHO

CGORF/DIPAG/DLOG/CGORF/DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de abril de 2020.

1. Adotada as providências no âmbito desta Divisão de Pagamento, encaminha-se à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira com posterior submissão ao Departamento de Logística em Saúde para assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Paiva Macedo Lahud, Chefe da Divisão de Pagamento**, em 09/04/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014388454** e o código CRC **E113BC10**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014388454



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
Divisão de Pagamento

EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA

Brasília, 13 de abril de 2020.

Informo que foi emitida a Ordem Bancária de número 2020OB800515.

Foram emitidos anexos a Ordem Bancária citada os demais documentos:

Número do documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF	
Número do documento de Arrecadação Avulso - DAR	
Número da Guia de Previdência Social - GPS	



Documento assinado eletronicamente por **Débora Lucena de Queiroz, Chefe da Divisão de Pagamento, Substituto(a)**, em 13/04/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014394903** e o código CRC **103C6E24**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014394903

Divisão de Pagamento - DIPAG/CGORF
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

___ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
13/04/20 10:09 USUARIO : VICTOR LAHUD
DATA EMISSAO : 13Abr20 TIPO OB: 11 NUMERO : 2020OB800515
UG/GESTAO EMITENTE: 250005 / 00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 01298443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
BANCO : 208 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 3126851
DOCUMENTO ORIGEM : 250005/00001/2020NP000522 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001393688-3 PROCESSO : 25000.047915/2020-61
VALOR : 121.472.480,64

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 13/04/20
PAGAMENTO DE 2.304 VENTILADORES PULMONAR DE TRANSPORTE E 296 VENTILADORES PULM
ONAR NEONATAL PEDIATRICO E ADULTO, REF FORNECIMENTO PARCIAL DO CONTRATO 120/20
20, PROC 25000.047915/2020-61, 2020NE000095, NFE 9707, DESTINADOS A DOAÇÃO DIR
ETA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA NACIONAL RELACIONADA A
O CORONAVIRUS.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

13/04/20 10:09 USUARIO : VICTOR LAHUD
DATA EMISSAO : 13Abr20 TIPO OB: 11 NUMERO : 2020OB800515
UG/GESTAO EMITENTE: 250005 / 00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 01298443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
BANCO : 208 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 3126851
VALOR : 121.472.480,64
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401003 2020NE000095350 44905208 121.472.480,64
02 531814 2020NE000095 213110400 44905208 121.472.480,64
03 561602 6353000000350D 121.472.480,64

LANCADO POR : 08675808798 - ROBERTO DIAS UG : 250005 13Abr20 05:55
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA - DARF) _____
13/04/20 10:09 USUARIO : VICTOR LAHUD
DATA EMISSAO : 09Abr20 VENCIMENTO: 09Abr20 NUMERO : 2020DF800383
UG/GESTAO EMITENTE: 250005 / 00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
CONTRIBUINTE : 01298443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO
PROCESSO : DOC.ORIGEM 250005 / 00001 / 2020NP000522
PERIODO APURACAO : 09Abr20 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6147
VALORES BASE DE CALCULO : 129020160,00
RECEITA : 7.547.679,36
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 09/04/20
TOTAL : 7.547.679,36
OBSERVACAO
IN 1234/2012

LANCADO POR : 27106020168 - IVAN UG : 250005 09Abr20 19:14
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data: 09/04/20 Hora: 19:15:39 Usuario: ROBERTO
Mensagem: 2020/0228864 Emissora 250005 DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DL
de 09/04/20 as 15:47 por CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE QUEIROZ Pag. 01/01
Assunto: SOLICITA ORCAMENTO PARA AQUISICAO DE VENTILADORES - CORONAVIRUS
Texto :

SOLICITO A V. SA. A LIBERACAO DE ORCAMENTO NO
VALOR DE 258.000.000,00 NO PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.5018.20C0.6500
E ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE
4.300 VENTILADORES PULMONAR IX5 - 25000.047915.2020.61

ATENCIOSAMENTE,

LUCIANE KARWOWSKI
COORDENADORA/CGORF/DLOG

PF3=SAI PF5=IMPRIME P12=RETORNA

09/04/20 19:16

USUARIO: ROBERTO

DATA EMISSAO : 09Abr20 VALORIZACAO : 09Abr20 NUMERO : 2020NC801745

UG EMITENTE : 257001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 250005 / 00001 - DLOG

OBSERVACAO

DCO GERAL 132 EM 09/04 - AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES PULMONAR IX5 PARA O C
OMBATE AO CORONAVIRUS - PROCESSO 25000.047915/2020-61.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	186095	6100000000	449052				4.604.100,00

LANCADO POR : 46114793315 - LIANA

UG : 257001 09Abr20 18:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

09/04/20 19:17

USUARIO: ROBERTO

DATA EMISSAO : 09Abr20 VALORIZACAO : 09Abr20 NUMERO : 2020NC801746

UG EMITENTE : 257001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 250005 / 00001 - DLOG

OBSERVACAO

DCO GERAL 132 EM 09/04 - AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES PULMONAR IX5 PARA O C
OMBATE AO CORONAVIRUS - PROCESSO 25000.047915/2020-61.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	186138	6353000000	449052				253.395.900,00

LANCADO POR : 46114793315 - LIANA

UG : 257001 09Abr20 18:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Abr20 NUMERO: 2020NE000100
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 250005/00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
CNPJ : 00394544/0008-51 FONE: 3315-2115 OU 3315-2616 OU 3315-2609 OU 240
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO GANEXO, ALA A 4º ANDAR SALA 471
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70058-900

CREDOR : 49520521/0001-69 - INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : SANTA MONICA 980 PARQUE INDUSTRIAL S
MUNICIPIO : 6361 - COTIA UF: SP CEP: 06715-865

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES MICROPROCESSADOS IX5
DISPENSA 52/2020

CLASS : 2 36901 10122501821C06500 186095 61000000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 25000.047915.2020.61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.604.100,00

QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E QUATRO MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	4.604.100,00
			VALOR DO SEQ. :	4.604.100,00

ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES MICROPROCESSADOS IX5
DISPENSA 52/2020

T O T A L : 4.604.100,00

ROBERTO FERREIRA DIAS
ORDENADOR

LUCIANE KARWOWSKI
GESTOR FINANCEIRO

LUCIANE KARWOWSKI
ORDENADOR SUBSTITUTO

VICTOR PAIVA MACEDO LAHUD
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Abr20 NUMERO: 2020NE000101
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 250005/00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
CNPJ : 00394544/0008-51 FONE: 3315-2115 OU 3315-2616 OU 3315-2609 OU 240
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO GANEXO, ALA A 4º ANDAR SALA 471
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70058-900

CREDOR : 49520521/0001-69 - INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : SANTA MONICA 980 PARQUE INDUSTRIAL S
MUNICIPIO : 6361 - COTIA UF: SP CEP: 06715-865

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES MICROPROCESSADOS IX5
DISPENSA 52/2020

CLASS : 2 36901 10122501821C06500 186138 6353000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 25000.047915.2020.61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 253.395.900,00
DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MILHOES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E*****
NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 253.395.900,00
VALOR DO SEQ. : 253.395.900,00

ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES MICROPROCESSADOS IX5
DISPENSA 52/2020

T O T A L : 253.395.900,00

ROBERTO FERREIRA DIAS
ORDENADOR

LUCIANE KARWOWSKI
GESTOR FINANCEIRO

LUCIANE KARWOWSKI
ORDENADOR SUBSTITUTO

VICTOR PAIVA MACEDO LAHUD
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO

DLOG/CGORF/DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de abril de 2020.

Aprovo Nota de Empenho nº 2020NE000101 (0014388539).

Restitua-se à área demandante para adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Karwowski, Coordenador(a)-Geral de Execução Orçamentária e Financeira**, em 09/04/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 09/04/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014388597** e o código CRC **511D505C**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014388597



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO

DLOG/CGORF/DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

Aprovo Nota de Empenho nº 2020NE000100 (0014388536).

Restitua-se à área demandante para adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Karwowski, Coordenador(a)-Geral de Execução Orçamentária e Financeira**, em 13/04/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 13/04/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014392355** e o código CRC **C5AF781B**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014392355



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.520.521/0001-69
Razão Social: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2020
Receita Municipal	Validade:	30/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 13/04/2020 08:12
CPF: 055.285.549-93 Nome: LUCIANE KARWOWSKI
Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2020 08:13:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **49.520.521/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de abril de 2020.

À Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde -
DIVAN,

Assunto: **Reconhecimento/Ratificação da Dispensa de Licitação -
Contratação Emergencial - 25000.047915/2020-61**

Trata-se da aquisição de insumos para prevenção contra o Coronavírus, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ofício nº 72/2020/DLOG/SE/MS (0014382502) em 24/03/2020, conforme dados da tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO ☐ (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INTERMED Equipamento Médico Hospitalar Ltda CNPJ nº 49.520.521/0001-69	Ventilador Pulmonar microprocessado, modelo: iX5	4.300	R\$ 60.000,00	R\$ 258.000,000,00

Por fim, caso a Dispensa de Licitação seja ratificada, solicitamos autorização para encaminharmos os autos à Coordenação-Geral Orçamentária e Financeira-CGORF, para emissão das notas de empenho em favor das empresas acima mencionadas.

MERI HELEM ROSA DE ABREU

Coordenadora-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
CGIES/DLOG/SE/MS

(Assinado eletronicamente nos termos do Título VII, Capítulo X da Portaria de Consolidação nº1/GM/MS, de 28/09/2017)

De acordo,

AUTORIZO a Publicação do Extrato da Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial da União – D.O.U, bem como a emissão da nota de empenho em favor das empresas acima mencionadas, com a urgência que o caso requer.

ROBERTO FERREIRA DIAS

Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Meri Helem Rosa de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/04/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 13/04/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014385236** e o código CRC **92CE985D**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

À SAES

Assunto: Autorização do Secretário para aquisição de ventiladores pulmonares

1. Encaminham-se, novamente, os autos a esta SAES para fins de que seja providenciada a autorização do secretário desta pasta, para fins de aquisição de ventiladores pulmonares junto à empresa Intermed Equipamento Médico Hospitalar LTDA.
2. Cumpre esclarecer que referida autorização já havia sido solicitada por ocasião do despacho CGIES ([0014382913](#)) datado de 09 de abril do corrente ano.
3. Anteriormente, o processo já havia sido submetido a autorização do referido secretário, entretanto, naquela ocasião tratava-se de contratação a ser realizada junto a empresa Magnamed.
4. Assim, sendo, por se tratar de nova contratação, com empresa diversa daquela cuja autorização havia sido concedida, bem como, por se tratar de valores e quantitativos igualmente diversos, restituem-se os autos a esta SAES para fins de autorização do Secretário desta pasta.
5. Após, solicita-se que seja realizado o encaminhamento ao Secretário Executivo para que aquele também manifeste sua autorização de modo a viabilizar a continuidade da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Meri Helem Rosa de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/04/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014406490** e o código CRC **C7894CBE**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Núcleo Jurídico da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

DESPACHO

SAES/NUJUR/SAES/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

SEI: 00737.023293/2016-64

Interessado: Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - DAHU

Assunto: Ofício Nº94/2013-MSTS/DPP/PGU/AGU (7546664)

1. Trata-se de expediente do Departamento de Logística em Saúde - DLOG, da Secretaria Executiva - SE, que encaminha o processo a esta Secretaria para aprovação da proposta apresentada pela empresa Intermed Equipamento Médico Hospitalar LTDA., para fins de aquisição de ventiladores pulmonares.
2. Após análise do processo não vislumbramos obstáculos ao prosseguimento da aquisição pretendida, razão pela qual sugerimos a aprovação da despesa.

Marco Aurélio G. D. de Almeida
NUJUR/SAES

3. **AUTORIZO** a despesa conforme Notas de Empenho (0014395501) (0014395525) (0014395550).
4. Encaminhem-se os autos para a **SECRETARIA EXECUTIVA**, para autorização e continuidade do processo de aquisição; à **COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CGPO/SAES** para reserva orçamentária. e ao **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE** para conhecimento.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Gonçalves Dornas de Almeida, Bolsista**, em 13/04/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 13/04/2020, às



16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014408467** e o código CRC **25128666**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014408467



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

Ao Sr. Secretário Executivo

Assunto: Autorização da Aquisição.

1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro o art. 4º, da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, com a empresa Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, em atendimento à demanda dessa Coordenação-Geral de Urgência – CGURG/DAHU/SAES/MS, conforme Termo de Referência - 0014224715, e dados abaixo:

Item/Descrição	Quantitativo (unidade)	Preço Unitário	Valor Global da aquisição
Ventilador Pulmonar microprocessado, modelo: iX5	4.300	R\$ 60.000,00	R\$ 258.000.000,00

2. Verifica-se no Despacho CGIES/DLOG/SE/MS – 0014406490, solicitação de Autorização da Aquisição pelo Secretário de Atenção Especializada à Saúde/SAES.

3. Dessa forma, considerando o referido ofício e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, e na Portaria nº 1.338/GM/MS, de 28/06/2012, alterada pelas Portarias nº 1.581/GM/MS, de 01/06/2018, e nº 863/GM/MS, de 10/05/2019, faz necessária a AUTORIZAÇÃO do Secretário Executivo.

4. Assim encaminha-se os autos para submissão do Senhor Secretário Executivo e posterior restituição a este DLOG para as demais providências, **com a urgência que o caso requer.**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 13/04/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014408621** e o código CRC **61319D2A**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014408621



Sumário

Ministério da Saúde 1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020 - UASG 250005

Nº processo: 25000.047915/2020-61. Objeto: Ventilador Pulmonar Microprocessado iX5. Total de item: 1. Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Declaração de dispensa de licitação em 09/04/2020. MERI HELEM ROSA DE ABREU - Coordenadora-geral de Aquisições de insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 09/04/2020. ROBERTO FERREIRA DIAS - Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 258.000.000,00. CNPJ da contratada: 49.520.521/0001-69. INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 258.000.000,00.



Anteça o pagamento das
matérias e garanta comodidade
e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

Diário Oficial
da União

A informação oficial
ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06082020041300001



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Abr20 NUMERO: 2020NE000102
ESPECIE : 03 - ANULACAO EMPENHO ORIGINAL: 2020NE000100
EMITENTE : 250005/00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
CNPJ : 00394544/0008-51 FONE: 3315-2115 OU 3315-2616 OU 3315-2609 OU 240
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO GANEXO, ALA A 4º ANDAR SALA 471
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70058-900

CREDOR : 49520521/0001-69 - INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : SANTA MONICA 980 PARQUE INDUSTRIAL S
MUNICIPIO : 6361 - COTIA UF: SP CEP: 06715-865
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ANULACAO PARA TROCA DE PROGRAMA - 2020NC701747

CLASS : 2 36901 10122501821C06500 186095 61000000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO:
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 4.604.100,00
QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E QUATRO MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.604.100,00
VALOR DO SEQ. : 4.604.100,00

ANULACAO PARA TROCA DE PROGRAMA

T O T A L : 4.604.100,00

ROBERTO FERREIRA DIAS
ORDENADOR

LUCIANE KARWOWSKI
GESTOR FINANCEIRO

LUCIANE KARWOWSKI
ORDENADOR SUBSTITUTO

VICTOR PAIVA MACEDO LAHUD
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Abr20 NUMERO: 2020NE000103
ESPECIE : 03 - ANULACAO EMPENHO ORIGINAL: 2020NE000101
EMITENTE : 250005/00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
CNPJ : 00394544/0008-51 FONE: 3315-2115 OU 3315-2616 OU 3315-2609 OU 240
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO GANEXO, ALA A 4º ANDAR SALA 471
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70058-900

CREDOR : 49520521/0001-69 - INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : SANTA MONICA 980 PARQUE INDUSTRIAL S
MUNICIPIO : 6361 - COTIA UF: SP CEP: 06715-865
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ANULACAO PARA TROCA DE PROGRAMA - 2020NC801747

CLASS : 2 36901 10122501821C06500 186138 6353000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO:
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ANULACAO : 253.395.900,00
DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MILHOES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E*****
NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 253.395.900,00
VALOR DO SEQ. : 253.395.900,00

ANULACAO PARA TROCA DE PROGRAMA

T O T A L : 253.395.900,00

ROBERTO FERREIRA DIAS
ORDENADOR

LUCIANE KARWOWSKI
GESTOR FINANCEIRO

LUCIANE KARWOWSKI
ORDENADOR SUBSTITUTO

VICTOR PAIVA MACEDO LAHUD
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Abr20 NUMERO: 2020NE000104
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 250005/00001 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG
CNPJ : 00394544/0008-51 FONE: 3315-2115 OU 3315-2616 OU 3315-2609 OU 240
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO GANEXO, ALA A 4º ANDAR SALA 471
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70058-900

CREDOR : 49520521/0001-69 - INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : SANTA MONICA 980 PARQUE INDUSTRIAL S
MUNICIPIO : 6361 - COTIA UF: SP CEP: 06715-865

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES MICROPROCESSADOS IX5
DISPENSA 52/2020 - REEMPENHO DO 2020NE000100 E 2020NE000101 - TROCA DE PROGRA-
MA

CLASS : 2 36901 10122501821C06500 186329 6353000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 25000.047915.2020.61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 258.000.000,00
DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHOES DE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 08 -APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4.300 VALOR UNITARIO: 60.000,00
VALOR DO SEQ. : 258.000.000,00

ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE 4.300 VENTILADORES MICROPROCESSADOS IX5
DISPENSA 52/2020

T O T A L : 258.000.000,00

ROBERTO FERREIRA DIAS
ORDENADOR

LUCIANE KARWOWSKI
GESTOR FINANCEIRO

LUCIANE KARWOWSKI
ORDENADOR SUBSTITUTO

VICTOR PAIVA MACEDO LAHUD
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO

DLOG/CGORF/DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

Considerando a alteração no PTRES, aprovo o cancelamento dos empenhos 2020NE000100 (0014388536) e 2020NE000101 (0014388539), por meio das notas (0014395501 e 0014395525).

Ato contínuo, aprovo Nota de Empenho nº 2020NE000104 (0014395550).

Restitua-se à área demandante para adoção das providências necessárias



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Karwowski, Coordenador(a)-Geral de Execução Orçamentária e Financeira**, em 13/04/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 13/04/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014398280** e o código CRC **7557DE91**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014398280



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.520.521/0001-69
Razão Social: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2020
Receita Municipal	Validade:	30/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.520.521/0001-69
Razão Social: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
Data Aplicação: **09/07/2008**
Número do Processo: **230720146370749**
Descrição/Justificativa: **MULTA, REFERENTE A NOTA DE COMPRA: 2870/08 EMPENHO: 2008NE903329MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 049/07 NOTA FISCAL: 073.940UNIDADE ADMINISTRATIVA: ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 102,99**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.520.521/0001-69
Razão Social: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/08/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2020
Receita Municipal	Validade:	30/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.520.521/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.C2B7.9A68.D479 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 49.520.521/0001-69

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2020 16:43:16

Data da última atualização: 13/04/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 13/04/2020 16:46:

Usuário: 85440248153

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
49520521	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2020 16:47:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **49.520.521/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

OFÍCIO Nº 243/2020/DIVAN/COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 13 de abril de 2020.

Ao Senhor,

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MISIARA

INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: carlos.misiara@Vyaire.com; flavia.almeida@Vyaire.com.

Assunto: Assinatura do Contrato 136/2020 e prestação da garantia.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 53/2020 - Processo Eletrônico 25000.047915/2020-61

Senhor Representante,

1. Comunicamos a Vossa Senhoria que essa empresa fica convocada, na forma prevista no art. 64 da Lei n.º 8.666/1993, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento deste, para assinatura do Contrato Administrativo nº 136/2020, cujo objeto é a aquisição de VENTILADOR PULMONAR, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.
2. Informamos que essa empresa deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia, no valor de R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no §1º, artigo 56, da Lei nº 8.666/1993.
3. Caso a primeira entrega do objeto do Contrato ocorra antes do prazo para a entrega da garantia, essa deverá obrigatoriamente ocorrer primeiro, ou seja, a apresentação da garantia se dará necessariamente antes da entrega, total ou parcial, do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Araujo Soares, Chefe da Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/04/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meri Helem Rosa de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/04/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014409428** e o código CRC **F8CAE1E4**.

Referência: Processo nº 25000.047915/2020-61

SEI nº 0014409428

Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - DIVAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br